



O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE

RESOLUÇÃO Nº 021/2019

Dispõe sobre aprovação da adesão do Programa Amigo da Pessoa Idosa, Ministério Cidadania do Governo Federal Ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar Integralmente a adesão do Programa Brasil Amigo da Pessoas Idosa, aderindo ao Município de Lagoa de Itaenga, que colaborará com o Estado, ao qual está circunscrito e com a União, na execução integrada de Ações da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, no ano de 2019, tendo como base os documentos ora apresentados pela, gestão de Assistência Social.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Lagoa de Itaenga, 04 de setembro de 2019.

Thalita Suenya dos Santos Costa.

PRESIDENTE CMAS

Thalita Suenya dos Santos Costa
Presidente do CMAS